



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9004/2024**

ESCLARECIMENTO

Em resposta aos questionamentos recebidos a respeito do Pregão nº 04/2024, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH OU SEDAN: são solicitados veículos com motorização de no mínimo 1.6 litros com 98cv de potência. a) Informamos que todas as montadoras descontinuaram essas versões de veículos do mercado e atualmente estão fabricando apenas os modelos 1.0 turbo que atende perfeitamente a potência de cavalaria solicitada. Sendo assim, poderemos ofertar veículos 1.0 turbo?

Resposta relacionada à dúvida 01:

Não, as características especificadas em relação a motorização devem seguir exatamente o que está descrito no edital. É fundamental que todas as especificações técnicas e requisitos estejam em conformidade com as condições condicionais do certame para garantir a igualdade e a transparência. Há no mercado diversas opções que atendem essas especificações mínimas.

2º Questionamento.

Por se tratar de uma informação essencial para elaboração dos nossos preços, solicitamos que seja informada a quilometragem média mensal dos veículos de todos os itens.

Resposta relacionada à dúvida 02:

É parte do corpo do objeto a quilometragem ser livre, pela impossibilidade de cálculo por serem veículos empregados no serviço de fiscalização profissional:

1.1. Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e pagamento mensal fixo mais quilometragem livre rodada.

Brasília/ DF 16/10/2024

JOSE ALVES M. JUNIOR

Pregoeiro